



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

## Indicação n° 47/2024

Indico ao Chefe do Executivo para que este disponibiliza armários com divisórias para que os alunos da rede municipal de ensino possam guardar seus materiais escolares.

### JUSTIFICATIVA

Justifico este Pleito, tendo em vista que os alunos carregam material escolar de casa para a escola e da escola para casa. Além de ser desgastante para os alunos pode ocasionar problemas de coluna.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2024.

*Fabio J. D. Monteiro*

**FABIO JUNIOR DAVID MONTEIRO**

**Vereador**